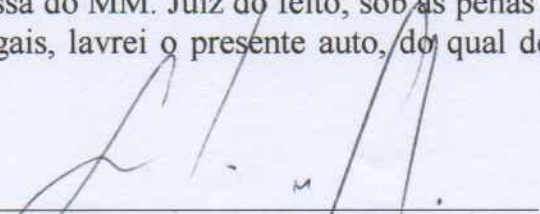


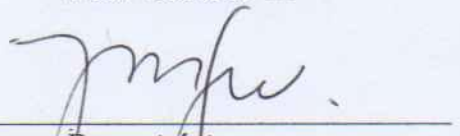
**AUTO DE** Penhor / Avaliação

Aos 14 ( quatorze ) dias do mês de Junho de 2021, às 10h horas, nesta cidade de São Paulo, eu, Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado em anexo, extraído dos autos do processo nº 1113158-12.2020, processo que Juliana Mendes Ametti move contra Juliane Tomaz Mameco - ME (Art 165) e outro, diligenciei à Rua Oscar Freire, 916 e, observadas as formalidades legais, procedi Penhor / Avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

- 1 Quadros: Fôfoa Daher (Petrolivum, 2036, técnica mista), 110 x 150 cm  
Valor: R\$ 30.000,00 (valor de etiqueta)
- 3 Quadros: tríptica, acrílica sobre tela, 2021, Fabio Dacar. Valor declarado pelo Sr. Eduardo Mameco, galante R\$ 36.000,00.
- Obs: Obras retocadas em perfeito estado, com embalagem formada pelo requerente.

A seguir, nomeei depositário do(s) bem(ns) o(a) Sr.(a) Juliane Mendes Ametti, RG 22.685.342-1, CPF 216.704.268-47, endereço Alameda France, 732. Ap 23., que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, do qual dou fé, e segue devidamente assinado.

  
 Frederico Lima de Carvalho  
 Oficial de Justiça  
 Mat.: 360.869-A

  
 Depositário